



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO  
ESTADO DE ALAGOAS**

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 – 1º Andar – Fone: (82) 3553-1364 – CEP: 57.290-000

[camara.colegio@bol.com.br](mailto:camara.colegio@bol.com.br)

---

**INDICAÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 09/2017**

APROVADO  
EM: 22 03 17  
*Helio dos Santos*  
Presidente

**Sugere ao prefeito municipal uma obra de saneamento básico no Povoado Flexeiras, nesta cidade.**

A Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art. 99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o Plenário, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real do Colégio - AL, Aldo Ênio Borges, a ordenar obras de saneamento básico no Povoado Flexeiras.

**JUSTIFICATIVA**

A saúde pública é um garantia constitucional que obriga o poder público a zelar pelo bem-estar da coletividade. Neste sentido, compete a este vereador apontar onde há falhas para serem sanadas e ajudar na efetividade da garantia em análise.

Compassadamente, é pública e notória a necessidade da obra requerida, uma vez que existe na localidade esgoto a céu aberto, o que coloca em risco a saúde dos cidadãos do Povoado Flexeiras.

Porto Real do Colégio – AL, 21 de março de 2017.

*Jose Tiago de Lira*

**Jose Tiago de Lira  
Vereador Autor**